



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 03/2022, repasse oriundo de recursos municipais, repassados ao CLUBE DE CADEIRA DE RODAS, inscrita no CNPJ n.º 01.960.918/0001-45, entidade sem fins lucrativos fundada em 13/06/1995.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Travessa Campo Santo, n.º 76, bairro Vila Central, CEP 19.806-199, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º: prestar serviços beneficentes à comunidade através de arrecadação e empréstimo de cadeira de rodas, muletas, bengalas, andadores, cadeiras higiênicas e camas hospitalares, por tempo determinado, com prazo máximo de 180 dias, aos necessitados de Assis e municípios da microrregião, desde que suas prefeituras tenham celebrado convênio com repasse de verbas para o clube.

III - Do objeto;

Têm por objeto o custeio e manutenção dos serviços beneficentes oferecidos à comunidade, por meio de empréstimos de equipamentos específicos necessários as pessoas portadoras de dificuldades locomotoras.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 24.359,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais), ao qual foi repassado foi acrescido de R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.10.01.10.122.0003.2427.3.350.41.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 6.944, de 06 de junho de 2021, com base no Art. 30 inciso VI, e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 03, assinado em 01/04/2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
7757/01	18/04/2022	2.706,56
7757/02	10/05/2022	2.706,56
7757/03	10/06/2022	2.706,56
7757/04	11/07/2022	2.706,56
7757/05	10/08/2022	2.706,56
7757/06	09/09/2022	2.706,56
7757/07	11/10/2022	2.706,56
7757/08	11/11/2022	2.706,56
7757/09	12/12/2022	2.706,52
Total do Repasse no Exercício		24.359,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		41,42
Total disponível no Exercício		24.400,42

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 06/02/2023, sob o protocolo nº 002250, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 22.322,37 (vinte e dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

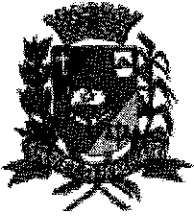
Houve a glosa no valor de R\$ 2.078,08 (dois mil e setenta e oito reais e oito centavos) que foram restituídos aos cofres públicos na data de 15 de maio de 2023.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

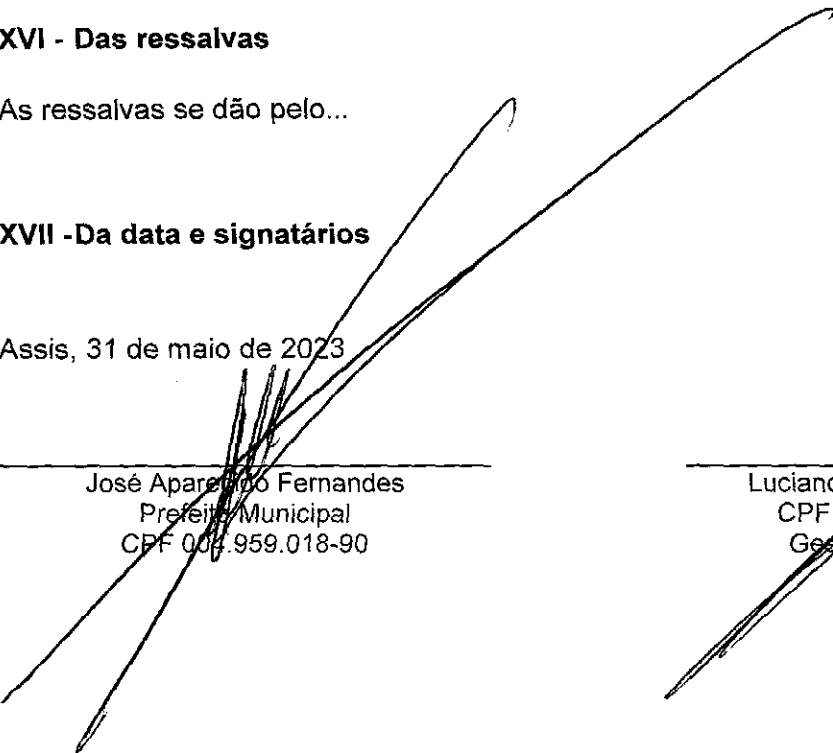
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

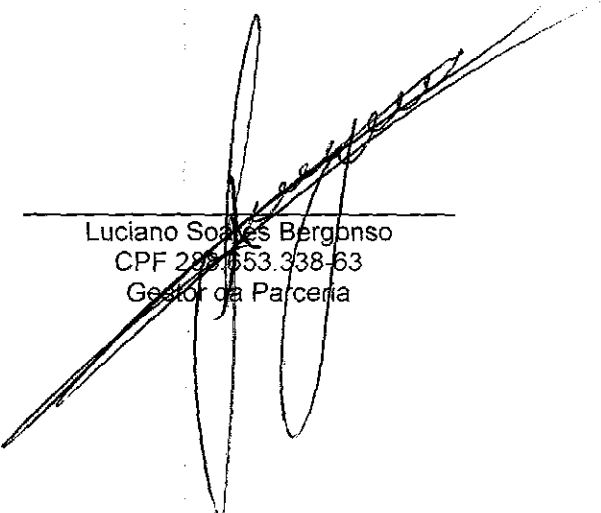
As ressalvas se dão pelo...

XVII - Da data e signatários

Assis, 31 de maio de 2023



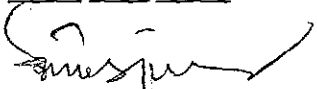
José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Luciano Soares Bergonso
CPF 289.653.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em

27 JUN. 2023



Sonia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno